

VER. DECRETO Nº 14690/2011

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2004 de 08/04/11

DECRETO Nº. 14.540/11  
DE 23 DE MARÇO DE 2011

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e nos termos do artigo 5º, alínea "d", do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita, que consta pertencer a Rogério Vilela Vilaça e Maria Olímpia de Sousa Vilaça, destinada à Construção da Casa do Idoso, a saber:

- 01 - IMÓVEL: - Área de terra.
- 02 - PROPRIEDADE: - Rogério Vilela Vilaça e s/mulher Maria Olímpia de Sousa Vilaça.
- 03 - LOCALIZAÇÃO: - Rua Carlos Belmiro dos Santos - Santana.
- 04 - SITUAÇÃO: - Está situada entre a Rua Carlos Belmiro dos Santos, propriedade de Ivone Domingos Rodrigues e propriedade de José Carlos Miguel, Isaac Miguel, Manoel Miguel Neto, Maria Tereza Capelli Miguel e Maria Helena Capelli Miguel (antiga propriedade de José Carlos Miguel).
- 05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato regular, com declividade e com benfeitorias, ou seja, uma construção em alvenaria com 176,44m<sup>2</sup> e uma área coberta com 15,75m<sup>2</sup>.
- 06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - Mede 14,90m (quatorze metros e noventa centímetros) de extensão de frente para a Rua Carlos Belmiro dos Santos; 15,00m de fundos, confrontando com a propriedade de Ivone Domingos Rodrigues; 15,50m da frente aos fundos do lado direito de quem do imóvel olha a rua de situação, confrontando com a propriedade de Ivone Domingos Rodrigues e 14,00m de frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a propriedade de José Carlos Miguel, Isaac Miguel, Manoel Miguel Neto, Maria Tereza Capelli Miguel e Maria Helena Capelli Miguel (antiga propriedade de José Carlos Miguel), fechando o perímetro.
- 07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 221,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e um metros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está melhor caracterizado na planta e memorial descritivo constantes do processo administrativo nº 100945-1/10.

A  
C  
X  
P

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

Art. 2º. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeito os seguintes requisitos:

I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

II - que a proprietária ofereça:

imobiliária;

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição

b) certidão vintenária atualizada do imóvel;

de alienação, hipoteca, arrestos, ações reipersecutórias e demais ônus; e

d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de março de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Flávia Di Bisceglie Pitombo  
Secretária de Obras

  
João Francisco Sawaya de Lima  
Secretário de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo  
Resp/Divisão de Formalização e Atos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Da Matrícula 99402 a ser declarada de utilidade Pública para construção da Casa do Idoso.

**01- IMÓVEL:** - Área de terra

**02 – PROPRIEDADE:** - Rogério Vilela Vilaça e s/mulher Maria Olimpia de Sousa Vilaça

**03 - LOCALIZAÇÃO:** - Rua Carlos Belmiro dos Santos - Santana

**04 - SITUAÇÃO:** - Está situada entre a Rua Carlos Belmiro dos Santos, Propriedade da inventariante Ivone Domingos Rodrigues e Propriedade de José Carlos Miguel, Isaac Miguel, Manoel Miguel Neto, Maria Tereza Capelli Miguel e Maria Helena Capelli Miguel ( antiga Propriedade de José Carlos Miguel).

**05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:** - Formato regular, com declividade e com benfeitorias, ou seja, uma construção em alvenaria (176,44m<sup>2</sup>) e uma área coberta (15,75m<sup>2</sup>).

**06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** - Mede 14,90m (quatorze metros e noventa centímetros) de extensão de frente para a Rua Carlos Belmiro dos Santos; 15,00m de fundos confrontando com a Propriedade da inventariante Ivone Domingos Rodrigues; 15,50m da frente aos fundos do lado direito de quem do imóvel olha a rua de situação confrontando com a Propriedade da inventariante Ivone Domingos Rodrigues e 14,00m de frente aos fundos do lado esquerdo confrontando com a Propriedade de José Carlos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

Miguel, Isaac Miguel, Manoel Miguel Neto, Maria Tereza Capelli Miguel e Maria Helena Capelli Miguel ( antiga Propriedade de José Carlos Miguel), fechando o perímetro.

**07 - ÁREA TOTAL:** - O perímetro descrito perfaz uma área de 221,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e um metros quadrados).

Secretaria de Obras, aos 09 de Outubro de 2010.

**Engº Carlos Benedito Carnevalli**  
**Monitor**

**Engº Claudio Henrique M. Mendes**  
**Chefe de divisão de Obra Públicas**